



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.921/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 10431/2011,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro CENTRO, com 51,31m² (cinquenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Manoel Ribas, havida como própria de FRANCISCO NOVAK e sua esposa OLINDA NOVAK, conforme reporta a matrícula sob nº 40.013, de 28 de abril de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 51,31 m² (cinquenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), distante 35,29 metros da Rua Dr. Vítor do Amaral, destinado ao alargamento da Rua Manoel Ribas conforme projeto nº 4.931, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 14,00 metros com a Rua Manoel Ribas; pelo lado direito em 3,61 metros com Rua Manoel Ribas; pelo lado esquerdo em 3,72 metros com a Rua Manoel Ribas e pelos fundos em 14,00 metros com o lote remanescente do mesmo proprietário.

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Manoel Ribas.

Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de janeiro de 2012.

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Prefeito Municipal em Exercício